



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Processo: 506.6537.30.2020.8.21  
0001/RS

Mandado: 100.116.57921

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Porto Alegre, RS, cumprindo o respeitável mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito/Pretor(a) da Quarta (4ª) Vara Cível, desta Comarca, Dr.(a) Despesas Condominiais Paladium, tudo consoante AÇÃO DE que Condomínio Edifício move contra Cezar Zinda (Espólio)

formalidades legais, às 14 h. min, fomos até a sua João Pessoa número 211 apartamento 1303, e aí estando, procedemos a avaliação deste imóvel o qual consta junto ao anexo do mandado com inscrição no Registro de Imóveis matrícula número 50473 da segunda zona livre número dois folhas 1, 1v, 2 e 02v do Registro Geral, onde foi feita a avaliação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme pesquisas feitas nas imobiliárias da região e também pelos valores dos imóveis a venda no mesmo prédio.

Do que, para constar, lavramos este auto em 01 vias e que segue devidamente assinado.

Oficial(a) de Justiça

Oficial(a) de Justiça